

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2021.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ESTUDO DE APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS ZAP E ISA NAS SUB-BACIAS DOS CÓRREGOS RIACHÃO E ABELHAS – UTE PEIXE BRAVO.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 15 de março de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.343/2018, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura do envelope referente ao Ato Convocatório supramencionado da empresa **DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP - CNPJ 07.183414/0001-42**. Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Nenhuma empresa enviou participante. Ato contínuo a Comissão rubricou os Envelopes (nº 1-Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas da proponente a seguir destacada. Os envelopes contendo a Proposta Técnica - nº 02 e Proposta de Preço - nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DETZEL 53 folhas.
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
7.5 - Habilitação Jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob	A
7.6 Qualificação Econômica Financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade Fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal	A
c1) prova de regularidade para com a Estadual	A
c2) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do concorrente;	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Rua dos Carijós - 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte/MG

(31) 3207 8500 - E-mail: licitacao@agenciapeixevivo.org.br

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a seguir as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADA**:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	03.164.966/0001-52	HABILITADA
2	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.444/0001-13	NÃO HABILITADA
3	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	HABILITADA
4	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	HABILITADA

A concorrente MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda. apresentou somente o documento auxiliar da certidão de quitação plena da pessoa jurídica, e consta expresso no referido documento que o mesmo não substitui a certidão, não sendo possível comprovar a regularidade fiscal municipal. Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.3, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo não irá iniciar a segunda fase e irá verificar a intenção de recorrer das proponentes. A 2ª fase será iniciada depois de exauridos os prazos recursais. Neste contexto, ficam todos os concorrentes intimados a apresentar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais concorrentes, desde logo intimados em igual número de dias a apresentar contrarrazões. Os envelopes nº 02 – Proposta Técnica e envelopes nº 03 - “Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante presente credenciada que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **13h00min.**

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Israel Moreira Castilho Soares

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo